



Sindicato dos Empregados em Empresas Prestadoras de Serviço, Asseio e Conservação do Estado de Santa Catarina de Chapecó e Região.
CNPJ: 81.532.095/0001-96 - E-mail: seeacchapeco@gmail.com Fone: (49)3323-5068/49 985034097

ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS ATA FINAL

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e dois), às 19h, em segunda convocação, realizou-se no Auditório do SITRACARNES Chapecó/SC, sito a rua: Rua Benjamin Constant 440D, Chapecó, SC, 89801-070, a Assembleia Geral Extraordinária, em complemento às Itinerantes e Permanentes, do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Santa Catarina, realizadas a partir do EDITAL DE CONVOCAÇÃO publicado no Jornal Diário do Iguacu, Edição do dia 21 de Outubro de 2024, Página 12, com a presença de Diretores da Entidade Sindical Laboral, nos Postos de Trabalho onde atuam os Integrantes da Categoria Profissional, estabeleceu-se que as ASSEMBLEIAS em questão, teriam caráter ITINERANTES e PERMANENTES, na forma estabelecida no EDITAL DE CONVOCAÇÃO, a seguir transcrito, com a respectiva ORDEM DO DIA: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**. Sindicato dos Empregados em Empresas Prestadoras de serviço, Asseio e Conservação e Terceirização de Chapecó e Região, por sua presidente, Janete Rosani Hineraski, convoca todos os trabalhadores pertencentes à categoria profissional, sindicalizados ou não, representados por esta entidade, para comparecerem às ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS – ITINERANTES E PERMANENTES, que serão realizadas no período compreendido entre os dias 28.10.2024 a 08.11.2024, nos locais de trabalho que compõe a Base Territorial do SEEACT Chapecó e Região, em horários alternativos, sendo que, a Assembleia Geral Extraordinária será no dia **29.10.2024 às 18h, no Auditório do SITRACARNES Chapecó/SC, sito a rua: Rua Benjamin Constant 440D, Chapecó, SC, 89801-070**, em primeira convocação às 18h00 (dezoito) horas com quórum qualificado, e, 01 (uma) hora após, em segunda e última convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1) Discussão, análise e aprovação das Cláusulas que comporão as Pautas de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho/2025, dos Empregados da Categoria Profissional de Asseio e Conservação e Prestação de Serviço, unificadas com a FEVASC e demais Sindicatos das Categorias a serem firmadas com os Sindicatos Patronais específicos. 2) Outorga de Poderes à Diretoria para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com os Sindicatos Patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do Artigo 7º, da CF/88, e artigo 611-A e seguintes da CLT. 3) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato Laboral, para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Protesto Judicial e/ou Dissídio Coletivo de Trabalho. 4) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente à Assembleia Geral, enquanto perdurar a Campanha Salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da Entidade Laboral, nos locais de trabalho. 5) Deliberação sobre o valor a ser descontado em Folha de Pagamento de todos os integrantes das Categorias Profissionais representadas, a título de Contribuição Negocial Laboral, na forma do Art. 513, “e”, da CLT, e Art. 8º, IV, da CF/88. Chapecó, SC, 21 de outubro de 2024. JANETE ROSANI HINERASKI Presidente.** Iniciando os trabalhos da Assembleia em questão, o Presidente do SEEAC Chapecó e Região, agradeceu a presença de todos os presentes, enfatizou-se que a Assembleia em questão, dará início as Campanhas Salariais de 2025, visando a Celebração das Convenções Coletivas de Trabalho 2025/2025, das Categorias do Asseio e Conservação de Chapecó e Região, em conjunto com os demais Sindicatos da categoria profissional do Estado de Santa Catarina, em razão de se formar uma PAUTA UNIFICADA, em que a FEVASC coordena as Negociações com a participação dos Membros dos Sindicatos Filiados à mesma. Em prosseguimento foram apresentadas as proposições de PAUTA DE REIVINDICAÇÕES aos Trabalhadores presentes, salientando que qualquer sugestão de Cláusula para constar na PAUTA poderia ser apresentada pelos participantes. Desta forma, em cada Posto de Trabalho visitado era

Av. Getúlio Vargas, Edf. Ernesto Diavan, 180S - Centro – Chapecó/SC CEP 89802-001 -



Sindicato dos Empregados em Empresas Prestadoras de Serviço, Asseio e Conservação do Estado de Santa Catarina de Chapecó e Região.

CNPJ: 81.532.095/0001-96 - E-mail: seeacchapeco@gmail.com Fone: (49)3323-5068/49 985034097

procedida toda a sistemática necessária para a legalidade do ato. Ressalte-se por oportuno, que em razão da PECULIARIDADE das ASSEMBLEIAS em questões, as situações de praxes das ATAS TRADICIONAIS de ANOS ANTERIORES para a FORMAÇÃO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DA CATEGORIA, foram modificadas, sendo reunido assim, na presente ATA apenas as informações e encaminhamentos necessários para dar a condição de LEGALIDADE DOS ATOS a que se propôs a Diretoria do SEEAC Chapecó e Região. Desta forma, para os Efeitos Jurídicos necessários, e, para todos os fins de direito, que envolvem uma NEGOCIAÇÃO COLETIVA; ACORDO COLETIVO OU DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO, informa-se que participaram das ASSEMBLEIAS GERAIS ITINERANTES E PERMANENTES, 223 (duzentos e vinte e três), Trabalhadores, que por sua vez, aprovaram as PAUTAS DE REIVINDICAÇÕES a serem encaminhadas aos SINDICATOS PATRONAIS da Categoria Econômica, para o início das Negociações Coletivas. Ressalte-se por imprescindível para a LEGALIDADE DO ATO, que as ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS, ITINERANTES, INDIVIDUALIZADAS E PERMANENTES ocorreram entre os dias 28/10/2024 e 08/11/2024, tendo sido concluída a presente ATA FINAL nesta data, sendo assinada apenas pelo presidente do SEEAC Chapecó e região, Sra. Janete Rosani Hineraski e por mim José Benedito do Lemos do Couto, Tesoureiro que lavrei a presente ATA, fazendo parte como documento oficial, a LISTA DE PRESENCAS dos trabalhadores envolvidos. Nada mais. Chapecó, SC, 29 de outubro de 2024.

Janete R. Hineraski
Presidente

José Benedito L. do Couto
Tesoureiro

12 PUBLICAÇÕES LEGAIS

Jaborá/SC 18 de outubro de 2024.
Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal

Valdeirino Locatelli da Cruz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE JOAÇABA – SC / AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 172/2024/PMJ / CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 11/2024/PMJ.

1) Alteração: (1) *Alterada o descritivo do item 8.8.5.3 – Documentos de Habilitação;* (2) *Alterada a data do recebimento das propostas e abertura da sessão;* (3) *Os demais itens permanecem inalterados.*

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a construção de uma Pista de Skate e área de convivência com área aproximada de 501,28m², no Bairro Vila Pedrini, no Município de Joaçaba/SC.

Data da abertura: Dia 13/11/2024, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br Forma de Julgamento: Menor preço global. Regime: Empreitada por preço unitário. DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: até o dia 13/11/2024. HORÁRIO LIMITE: até 13h20min. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: DIA 13/11/2024. HORÁRIO: às 13h30min. Local para aquisição do Edital: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – Setor de Compras e Licitações, na Avenida XV de Novembro, 378, Centro, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário das 13 às 19 horas ou nos sites www.joacaba.sc.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; a partir da publicação deste aviso. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, no endereço citado acima, pelo telefone 049 3527-8805 / 3527-8815 / 3527-8828 ou pelo e-mail compras@joacaba.sc.gov.br
Joaçaba, 18 de outubro de 2024.
MUNICÍPIO DE JOAÇABA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA
DIOCLÉSSIO RAGNINI – Prefeito
DIOCLÉSSIO RAGNINI – Prefeito
ENVIADO
B9F981FC8A96288B6D27DAC6518409017BBB2AEA. TCE:

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 383/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº45/2024

O MUNICÍPIO DE JABORÁ pessoa jurídica de direito público interno, Estado de Santa Catarina, com sede Administrativa na Rua Angelo Poyer, 320, Centro, Jaborá, SC, representado neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. CLEVSON RODRIGO FREITAS, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, sob a forma PRESENCIAL do tipo menor preço por item, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta, sucção, transporte e destinação final de resíduos classe II a – não perigosos (limpeza de fossas) no município de Jaborá - SC, de forma parcelada através da secretaria municipal de desenvolvimento rural e gestão ambiental.

O certame realizar-se-á no dia 01 de novembro de 2024, às 09h00min (horário de Brasília), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jaborá, no endereço Rua Angelo Poyer, nº 320, centro no Município de Jaborá/SC. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site do Município de Jaborá – www.jabora.sc.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (49) 3526-2000, e-mail: licitacoes@jabora.sc.gov.br ou junto ao Departamento de Compras e Licitações do Município no endereço supracitado, de segunda a sexta feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, Jaborá/SC 18 de outubro de 2024.
Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2024
Diário do Iguaçú

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Sindicato dos Empregados em Empresas Prestadoras de serviço, Asseto e Conservação e Terceirização de Chapecó e Região, por sua presidente, Janete Rossetti Hineraski, convoca todos os trabalhadores pertencentes à categoria profissional sindicalizados ou não, representados por esta entidade, para comparecerem às ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS – ITINERANTES E PERMANENTES, que serão realizadas no período compreendido entre os dias 28/10/2024 a 08/11/2024, nos locais de trabalho que compõe a Base Territorial do SEACT Chapecó e Região, em horários alternativos, sendo que, a Assembleia Geral Extraordinária será no dia 29/10/2024 às 18h, no Auditório do SITRACARNES Chapecó/SC, sito a rua: Rua Benjamin Constant 440D, Chapecó, SC, 89801-070, em primeira convocação às 18h00 (dezoito) horas com quórum qualificado, e, 01 (uma) hora após, em segunda e última convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Discussão, análise e aprovação das Cláusulas que compoem as Pratas de Reavindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho/2025, dos Empregados da Categoria Profissional de Asseto e Conservação e Prestação de Serviço, unificadas com os Sindicatos e demais Sindicatos das Categorias a serem firmadas com os Sindicatos Patronais específicos;
- 2) Outorga de Poderes à Diretoria para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com os Sindicatos Patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do Artigo 7º, da CF/88, e artigo 611-A e seguintes da CLT;
- 3) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato Laboral, para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Protesto Judicial e/ou Dissídio Coletivo de Trabalho;
- 4) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente à Assembleia Geral, enquanto perdurar a Campanha Salaria, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da Entidade Laboral, nos locais de trabalho;
- 5) Deliberação sobre o valor a ser descontado em Folha de Pagamento de todos os integrantes das Categorias Profissionais representadas, a título de Contribuição Negocial Laboral, na forma do Art. 513, "e", da CLT, e Art. 8º, IV, da CF/88.

Chapecó, SC, 21 de outubro de 2024

JANETE ROSSETTI HINERASKI
Presidente

Informação
ainda + completa
e do SEU JEITO?



Conheça o
novo PORTAL



REGIONAL

TUDO o que você
precisa saber,
sempre na palma
da sua mão.